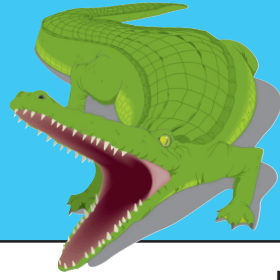




**24**  
janeiro  
**Dia Nacional dos Aposentados**

# Boletim do JACARÉ

Editor Chefe: Darci Callegari, o Jacaré  
Diretor Nacional de Comunicação



**SINDICATO NACIONAL DOS APOSENTADOS**

Diagramação: Jaime Alves

Ano VII - nº 256 - 13 a 26 de Maio 2011



**Prezados(as)  
Companheiros(as),**

## **FRAUDE TERÁ PUNIÇÃO SEVERA**

Quando o INSS implantar o novo modelo de concessão de benefícios previdenciários por incapacidade, que prevê a liberação do auxílio-doença sem perícia médica, os trabalhadores que forem flagrados com atestados médicos falsos terão que devolver o dinheiro aos cofres públicos. Médicos peritos que participarem de irregularidades também estarão sujeitos a rigorosa punição. A proposta apresentada pelo governo federal já começou a ser discutida com a Associação Nacional dos Médicos Peritos (ANMP). A mudança ganhou atenção especial no 3.º Congresso Brasileiro de Perícia Médica Previdenciária, realizado no Centro de Convenções Sul América, na Cidade Nova, Centro do Rio de Janeiro. “Essa proposta tem origem na discussão iniciada pela greve de 2007, quando sugerimos um sistema em que os médicos que fornecem os atestados teriam que ser cadastrados, para permitir o cruzamento de dados”, explica Luiz Carlos Argolo, presidente da associação dos peritos. “Trabalhamos na segurança do modelo, que vai permitir que peritos atuem de forma mais presente na avaliação das aposentadorias por invalidez, na fiscalização nas empresas e nas demandas judiciais”, destaca o sindicalista. A proposta altera o atual modelo de concessão de auxílio-doença sem perícia médica para afastamentos de até 120 dias. Equipe de monitoramento permanente vai auditar as concessões, permitidas só a trabalhadores empregados e contribuintes avulsos com mais de 36 contribuições ao INSS. O grupo cruzará dados do Código Internacional de Doenças (CID), do Conselho Regional de Medicina (CRM) e das agências. Também receberá denúncias. A proposta oficial apresentada aos peritos mostra que os médicos e trabalhadores poderão responder judicialmente e ter registros em órgão profissionais ameaçados.

### **NOVA VERSÃO DO SIMULADOR DE APOSENTADORIA**

Calcular o tempo que resta para a aposentadoria ficou mais fácil. Desde a última semana, o site da Previdência Social traz uma nova versão do Simulador de Tempo de Contribuição, uma ferramenta que permite ao trabalhador calcular o tempo de contribuição dos segurados do Regime Geral de Previdência Social. A nova versão deste aplicativo substitui a anterior, trazendo uma interface mais didática, com mais facilidade e clareza para o usuário executar o cálculo do seu tempo de contribuição. Ao acessar o serviço na página (Calcule sua Aposentadoria > Simulação da Contagem do Tempo de

Contribuição), o usuário deve informar as datas de admissão de cada um dos contratos de trabalho. Ao final da simulação é possível saber se o usuário tem as condições para a aposentadoria, assim como o tempo que falta para ter direito ao benefício integral. No caso de aposentadoria proporcional além do tempo de contribuição o aplicativo verifica se o usuário possui a idade mínima, requisito para o reconhecimento do direito ao benefício. Esta versão do aplicativo inova na medida em que realiza a validação dos dados cadastrais inseridos pelo cidadão, verificando os dados já existentes na Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS). Ao identificar divergência entre os dados inseridos e os do CNIS, o usuário é informado que deve agendar um atendimento em uma Agência da Previdência Social para a regularização do cadastro.

### **SEGURADOS PODEM TER BENEFÍCIO SUSPENSO**

O INSS pede a atenção dos aposentados, pensionistas e segurados que recebem benefícios como o auxílio-doença para que não tenham o pagamento suspenso. Caso os segurados não efetuarem o saque do pagamento em até 60 dias, a Previdência Social vai suspender o benefício. De acordo com a Previdência, somente neste ano já foram suspensos 37.366 benefícios porque os segurados não fizeram saque no prazo, sendo 9.076 apenas em abril. O segurado que tiver o pagamento suspenso não perde o direito ao benefício: será preciso ir até o INSS, onde será feito um levantamento da situação da pessoa e caso tudo esteja certo, pode reaver o pagamento perdido. A medida foi criada para evitar o pagamento indevido e qualquer tentativa de fraude, como o saque do benefício de segurado já morto, de acordo com o Ministério da Previdência Social. Para desbloquear o pagamento é necessária a apresentação de um documento de identificação com foto e quando o pagamento é restabelecido, o beneficiário também recebe os pagamentos que foram retidos.

### **NOVA PERÍCIA NO INSS**

O INSS vai realizar uma nova perícia médica em 580 mil segurados que tiveram o benefício por incapacidade, como auxílio-doença e aposentadoria por invalidez, concedido por determinação judicial. Quem precisar passar pelo procedimento será convocado pelo INSS por meio de carta, a partir de junho. De acordo com o órgão, o objetivo da medida é conferir se os segurados têm direito ao pagamento, além de identificar aqueles que já podem retornar ao trabalho. A suspensão do benefício, entretanto, só pode ser pedida pelo juiz que determinou o pagamento do seguro.

### **DE R\$ 400 BILHÕES PARA R\$ 188 BILHÕES**

A Previdência alega que não paga a revisão pelo teto, que não pode aumentar os rendimentos dos aposentados e outras coisas mais, porque não tem dinheiro. No entanto,

segundo a auditora fiscal da Receita Federal Clemilce Carvalho, a mudança da lei que reduziu para cinco anos o prazo para cobrança da dívida ativa reduziu o montante que a Previdência Social tinha para receber das empresas de R\$ 400 bilhões para R\$ 188 bilhões. “Na reforma tributária “fatiada” que o governo vai promover, o ministro da Fazenda Guido Mantega, diz que um dos objetivos é acelerar a devolução de créditos ao empresariado. Por que não acelera também a cobrança da dívida com a Previdência?”, indaga a auditora, questionando promessa do ministro de distribuir o peso da reforma igualmente entre os diversos setores econômicos. “O governo não quer pagar, por exemplo, benefício cumulativo a uma família. Ou seja, se marido e mulher contribuem a vida inteira para a Previdência, o viúvo ou viúva não poderá receber pensão, por já ter aposentadoria”, criticou. Sobre a desoneração da folha de pagamentos, que irá subtrair receita da Previdência, Clemilce lembrou que o Sistema S leva uma fatia da parte recolhida obrigatoriamente pelo empregador. “Por que não começar a desoneração tornando facultativa a contribuição para o Sistema S, que é riquíssimo?”, sugeriu, destacando que as instituições que recebem contribuição, via Previdência, “pegam carona na guia de recolhimento, cuja alíquota chega a 27,5%”. Clemilce disse, ainda, que tais contribuições são cobradas diretamente das grandes empresas, deixando o trabalho de recolher das pequenas para a Previdência. “No passado, o superávit da Seguridade Social (Assistência Social, Saúde e Previdência) somou R\$ 58 bilhões, já descontado o Bolsa Família. Esse dinheiro, que ficou no Tesouro, foi destinado ao pagamento de juros da dívida pública”.

### 149 DIAS NO ANO SÓ PARA TRIBUTOS

A cada ano o brasileiro precisa trabalhar mais para pagar impostos e encher os cofres públicos. Neste ano, somente a partir do dia 30 é que o contribuinte vai receber seu salário para usufruto próprio. Até lá, serão 149 dias, ou quatro meses e 29 dias, de trabalho para o Fisco. Isso é o que aponta o estudo divulgado pelo Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário. No ano passado, foi necessário trabalhar 148 dias para quitar os tributos. Na década de 1970, porém, era preciso quase a metade do período: 76, ou dois meses e 16 dias. Essa diferença ocorre, explica o presidente do IBPT, João Elói Olenike, porque a tributação era muito menor naquela época. “Hoje, se por um lado os salários são maiores, por outro gasta-se muito mais para sobreviver, e isso ocorre devido à maior incidência de impostos, que deixam tudo mais caro”, explica. “Além disso, de lá para cá foram criados dois tributos: Cofins e CPMF que, embora já extinta, ajudou a encher os cofres públicos. “A tributação incidente sobre os rendimentos (salários, honorários etc.) é formada principalmente pelo IRPF, pela contribuição previdenciária (INSS e previdências oficiais) e pelas contribuições sindicais. Somado a isso, o contribuinte tem de arcar com a tributação sobre o consumo, já incluída no preço dos produtos e serviços (PIS, Cofins, ICMS, IPI e ISS), e também com os impostos que incidem sobre o patrimônio (IPTU, IPVA e ITBI). Paga, ainda, taxas de limpeza pública, coleta de lixo, emissão de documentos e contribui com a iluminação pública. “É um absurdo a quantidade de impostos que pagamos, como se não bastassem, as alíquotas são elevadas”, dispara. “Por isso temos de trabalhar tantos dias. Se você ganha algum dinheiro, lá vem o IR comer parte dele. Se adquire um patrimônio, tem que

pagar IPVA ou IPTU. Sem contar a quantidade de impostos que pagamos e nem sabemos, pois eles estão embutidos nos preços dos produtos”, completa Olenike. “As empresas também são sacrificadas porque gastam muito com a folha de pagamento.” Em países vizinhos, como Argentina e Chile, o total de dias trabalhados no ano voltado ao pagamento de impostos é de 97 e 92 dias, respectivamente. A carga tributária brasileira é tão alta que a quantidade de dias trabalhados se equipara à necessária em nações desenvolvidas como Suécia e França, em que são precisos 185 e 149 dias. Olenike aponta que a grande diferença está no fato de, nesses países, haver um bom retorno aos seus contribuintes. “Os cidadãos dessas localidades não precisam se preocupar em gastar com Saúde, Educação, previdência privada ou mesmo com o pagamento de pedágios nas estradas”, exemplifica. “Aqui, por conta do descontrole nos gastos do governo, o retorno aos brasileiros é mínimo.”

### MULHER OFENDIDA GANHA AÇÃO

A Quinta Turma Recursal do Juizado Especial Federal da 3.ª Região condenou o INSS a pagar indenização por danos morais no valor de R\$ 10 mil a uma segurada, de 89 anos. Além do instituto, a médica que realizou a perícia também foi condenada. A autora da ação alegou ter sido ofendida pela médica em janeiro de 2005, quando compareceu ao INSS para restabelecer sua pensão por incapacidade. Segundo o acórdão, a idosa, que à época tinha 83 anos, “foi exposta a situação vexatória, por profissional médico do instituto-réu, que, aos berros e na presença de várias pessoas, a comparou a um ‘caminhão velho’.” A idosa disse ainda que a médica teria se dirigido de modo mal educado a outras pessoas que aguardavam atendimento. Ao condenar os réus, a turma reafirmou a obrigação do Estado e da sociedade em assegurar à pessoa idosa a liberdade, o respeito e a dignidade, garantidos na Constituição. O juiz federal Cláudio Roberto Canata afirmou, entre outras alegações, que o funcionário do Estado, dentre outras condutas, “tem o dever de zelar por essa dignidade”.

### EMPRÉSTIMO EM NOME DE MORTO

Seis pessoas foram presas acusadas de fraudar benefícios da Previdência Social, no Piauí e no Maranhão. A quadrilha usava nomes de mortos para pedir empréstimos consignados (com desconto em folha de pagamento) e contava até com um servidor previdenciário, que conseguia a renovação de senhas bancárias vencidas. A operação da Força-Tarefa Previdenciária (Polícia Federal, Previdência Social e Ministério Público Federal) foi realizada por 39 policiais federais e cinco servidores da Previdência. Também foram cumpridos 10 mandados de busca e apreensão. A investigação começou em maio do ano passado e identificou prejuízos de R\$ 3 milhões, nos últimos dois anos, referentes a 80 benefícios identificados como fraudados. A operação foi batizada de Hades em referência ao modo como atuava a quadrilha. Na mitologia grega, Hades era o senhor do reino dos mortos. Ele era o deus responsável por governar o mundo subterrâneo e as almas após a morte.

Um abraço a todos  
Jacaré  
Até a próxima.

**ACESSE: [www.sindicatodosaposentados.org.br](http://www.sindicatodosaposentados.org.br),  
CLIQUE EM NOTÍCIAS E TENHA ACESSO A OUTROS BOLETINS DO JACARÉ.**